

Município de Mesão Frio

Tel. 254 890 100

Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 5º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e Financeira e de inserção na página eletrónica, que foi celebrado um contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, com **Telmo Manuel Marante Lopes**, para o período de 10 de junho de 2024 a 9 de junho de 2025, como nadador-salvador.

Mesão Frio, 11 de junho de 2024



O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva)